

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 004/2010 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** da docente **MARIA LUIZA UGARTE PINHEIRO**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 7 de maio de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente